

## CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



# BOLETIM DE SERVIÇO OUTUBRO/2025

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 11/2025



### Reitor Silmário Batista dos Santos

Diretora-Geral Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi

Diretor Adjunta de Administração Mateus Oliveira Leme

Diretor Adjunto Educacional Cristiano Santana Cunha de Oliveira

Coordenadora de Apoio à Direção Karin Rumiko Kagi

Coordenador de Extensão Clayton Eduardo dos Santos

Coordenador de Pesquisa e Inovação Rafael Prearo Lima

Coordenador de Tecnologia da Informação Vanderlei Benedito da Silva Filho

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Henrique José Dorigo

> Coordenador de Contabilidade e Finanças Eric Douglas Albinati Nakazawa

Coordenador de Gestão de Pessoas Lea da Silva Lima Assunção

Coordenadora de Licitações e Contratos Camila Fátima dos Santos

Coordenadora de Apoio ao Ensino Ariana Paula da Costa

Coordenadora de Biblioteca Fabiana Natália Macedo Camargo



### Coordenador de Registros Acadêmicos Pedro Luis Calheiros da Silva

Coordenadora Sociopedagógica Karla Cristiny Moraes da Silva

Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação Jefferson de Souza Pinto

Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática Daniel Tebaldi Santos

Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica Wagner Ideali

Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica Iára Leme Russo Cury

Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática Josias Falararo Pagotto

Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica Rubens Pantano Filho

Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Flávio Cesar Amate

Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação Cristina Corrêa de Oliveira

Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Rodrigo Rafael Gomes



# **SUMÁRIO**

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS	5
)	RELATÓRIOS	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



#### PORTARIA Nº 106/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2025, anexos a esta portaria, alterando o dia letivo de 29/11/2025 para 11/10/2025, para aplicação do simulado ENADE no curso de Engenharia de Controle e Automação; e a data da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 a 24/10/2025 para o dia 08/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

#### MATEUS OLIVEIRA LEME

### PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANCA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro 2015; considerando Processo de e que consta do



Suap 23312.001631.2025-94, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de materiais para adequação das bancadas de experimento de comandos elétricos localizadas na sala B202 do Campus Bragança Paulista do IFSP: Representantes requisitantes e técnicos

- •Frederico de Oliveira Simões
- •Kauê Reis dos Santos
- •Pedro Henrique Ferreira Machado
- •Sérgio Ricardo Pacheco

Representante Administrativo

•Camila Fátima dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de março de 2026.

#### MATEUS OLIVEIRA LEME

#### PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a deflagração do processo eleitoral na reunião do Conselho de Campus em



9 de outubro de 2025, e a solicitação da secretaria do Conselho de Campus, por e-mail, em 13 de outubro de 2025, RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral Local para eleição de composição do Conselho de Campus de Bragança Paulista CONCAM, para o mandato 2026-2028:
  - •Damásio Sacrini docente (titular)
  - •Marina Osio docente (suplente)
  - Fabiana Natália Macedo Camargo técnico-administrativa (titular)
  - •César Alexandre Bassi técnico-administrativo (suplente)
  - •Alex Rodrigues dos Santos discente (titular)
  - Fabrício Sacrini discente (suplente)
- Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder a composição do Conselho de Campus para o mandato 2026-2028, de acordo com o previsto na Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 12 de janeiro de 2026 .

#### ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

#### PORTARIA Nº 109/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000897.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique Jose Dorigo (SIAPE \*\*322\*\*), como Fiscal Titular, e Daniel Gandia (SIAPE \*\*558\*\*), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2025	VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ n° 16.652.113/0001-01	Contratação de serviços comuns de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos a ser realizado em todas as áreas internas e externas, a serem realizados no Campus Bragança Paulista-IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 15 de janeiro de 2027.



#### PORTARIA Nº 110/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000897.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique Jose Dorigo (SIAPE \*\*322\*\*), como Fiscal Titular, e Daniel Gandia (SIAPE \*\*558\*\*), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2025	SAKURA DEDETIZADORA LTDA - CNPJ nº 14.340.628/0001-40.	Contratação de serviços comuns de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de lavagem/higienização de reservatório de água, a serem realizados no Campus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 15 de janeiro de 2027.



#### PORTARIA Nº 111/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000933.2025-45, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE \*\*378\*\*), como Fiscal Titular, e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE \*\*178\*\*), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2025	RIBEIRO - CNPJ nº	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2025 e tem vigência até 26 de janeiro de 2027.



#### PORTARIA Nº 112/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Regulamento de Uso Restrito e Prioritário do Elevador do IFSP - Campus Bragança Paulista

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Uso Restrito e Prioritário do Elevador do IFSP - Campus Bragança Paulista, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2025. Integram a esta o seguinte anexo:

Anexo I Regulamento de Uso Restrito e Prioritário do Elevador do IFSP - Campus

#### ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

### PORTARIA Nº 113/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta



da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; e do Processo Suap nº 23312.001708.2025-26, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de dois anos:

Segmento docente:

- •Flávio Cezar Amate presidente;
- •Letícia Souza Netto Brandi titular;
- •Cristina Correa de Oliveira titular;
- •Rafael da Silva Muniz titular;
- •Ana Paula Müller Giancoli titular;
- •André Luis Maciel Leme 1° suplente;
- •Clayton Eduardo dos Santos 2º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo:

- •Rolien Jose Vieira Cirilo titular;
- •Karla Cristiny Moraes da Silva suplente;

#### Segmento Discente:

- •Matheus Galasso Romera titular;
- •João Vitor Ferreti Lippi suplente.
- Art. 2º A natureza, atribuições, funcionamento do Colegiado de Curso são definidos na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 29 de outubro de 2027.



#### PORTARIA Nº 114/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa, por e-mail, em 23 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora da 9ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Ariana Paula da Costa
- •Clayton Eduardo dos Santos
- •Rafael Prearo Lima
- Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do evento, em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.
- Art. 3° Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.
- Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



Art. 5° - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

#### ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

#### PORTARIA Nº 115/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando o que consta do Processo 23312.001683.2025-61, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39/2025 - DRG/BRA/IFSP de 9 de abril de 2025, modificando a composição da Comissão de Estudantes das Atividades sobre Diversidade do IFSP - Campus Bragança Paulista, para o ano de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- •Aysa Mara Roveri Arcanjo
- •Alex Rodrigues dos Santos
- •Ana Luiza Soares Meneses
- •Gabriel Medeiros de Abreu
- •Lavinia Silveira Gonçalves



- •Yasmin Moraes Paiva
- Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

#### ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

#### PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando o que consta do Processo 23312.001684.2025-13, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 38/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 9 de abril de 2025, modificando a composição da Comissão da Diversidade 2025 no IFSP - Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- •Aysa Mara Roveri Arcanjo
- •Beatriz Regina Barbosa
- •Catarina Percinio Moreira da Silva
- •Jaciléia Cadete Abreu
- •Karla Cristiny Moraes da Silva
- •Sandra Cristina Martins de Oliveira



- Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2025.



# RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	1	12